

# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 111/2022

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,


### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEDITIR**, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **ANA RAQUEL HOPP ESTIMA**, matrícula nº 65733-6, admitida em 01 de março de 2021, ocupante do cargo de farmacêutica, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de março de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra